



**INSTITUTO
FEDERAL**
Roraima
Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 3

EDIÇÃO N.º 37/2018

Unidade: Reitoria

Publicado em 8 de junho de 2018

Portarias n.º 900/GR a n.º 928/GR

Portaria n.º 4/CONSUP



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Marcia Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	5
PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2018	5
PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2018	14
ATOS DO CONSELHO SUPERIOR.....	20
PORTARIA N.º 4/CONSUP, DE 8 DE JUNHO DE 2018.	20



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA N.º 900/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Amajari:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Janderson Monteiro do Nascimento	Assistente em Administração	2/5/2017 a 2/5/2018	Excelente

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Paula Filgueiras Ferreira	Assistente em Administração	23/5/2017 a 23/5/2018	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 901/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Roberson de Oliveira Carvalho

Processo n.º 23231.000256.2018-36

Classe D “III” Nível “3”, para a Classe D “III” Nível “4”, a partir de 22/11/2015, permanecendo como graduado com mestrado.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 37/2018

Publicado em 8 de junho de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Cristofe Coelho Lopes da Rocha

Processo n.º 23231.000260.2018-02

Classe D “III” Nível “1”, para a Classe D “III” Nível “2”, a partir de 26/4/2018, permanecendo como graduado com mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 902/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) à servidora ISABELA DO COUTO TORRES do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por ter concluído o curso de Mestrado em Educação - Área de Concentração: Educação e Interculturalidade, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 21/5/2018, em conformidade com o Processo n.º 23229.000418.2018-85.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 903/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) à servidora KARLA JAQUELINE SARAIVA DOS SANTOS do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por ter concluído o curso de Especialização em Educação, Diversidade e Cidadania - Área de Concentração: Educação, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 2/5/2018, em conformidade com o Processo n.º 23230.000061.2018-04.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 904/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 5 de junho de 2018, para realizarem a fiscalização dos serviços de reforma e ampliação do *Campus* Avançado do Bonfim e construção do muro, no município de Bonfim-RR.

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 905/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela elaboração do Plano de Sustentabilidade e Implantação da Agenda Ambiental, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos:

- LIDIANA LOVATO (CBV) - Presidente
- ALMERES FERREIRA DA SILVA JUNIOR - REITORIA
- FRANCISCO SILVA DE SOUSA - CAM
- GISELA HAHN ROSSETTI - CBVZO
- KELSON GOMES DE CARVALHO - CBV
- MOACIR JOSE ROSSETTI JUNIOR – REITORIA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 906/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Central responsável pela organização e execução dos Jogos de Integração dos Servidores do IFRR 2018 – JINTS-IFRR 2018, com prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 5/6/2018:

- CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA-CBV
- ADELSON ALVES DE LIMA JÚNIOR – CNP
- ALLAN JOHNNY M. DE MESQUITA – REITORIA
- ANTONIO FERREIRA DA SILVA – CBVZO
- FREDSON DA COSTA RIBEIRO – CAM
- JÚLIO CÉSAR DE ARRUDA – CBV
- MARCELO CALIXTO MINEIRO – CBV
- MARISTELA BORTOLON DE MATOS – REITORIA
- PAULA FIGUEIRAS FERREIRA – CAM
- PAULO CÉSAR SAMPAIO DA SILVA – CAB
- RAFAEL BRANDÃO RUBIM – CAB
- RALEIDE GREISA NOGUEIRA BARATA – CBVZO
- RODOLFO CONDÉ FERNANDES – CNP

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 907/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora EVEMILIA SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1173605, da função de Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Administração, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Avançado Bonfim, a contar de 5/6/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 908/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê de Gestão de Integridade no âmbito do IFRR:

- LETÍCIA DE OLIVEIRA LIMA VILAR - PRODIN/Reitoria
- DIOGO SAUL SILVA SANTOS - PRODIN/Reitoria
- LUCIANO MONTEIRO DO AMARAL - DTI/Reitoria
- MARCELE MARILIA COSTA DE BRITO - DIRAD/Reitoria
- SEBASTIÃO FIGUEIRA TEIXEIRA - DIRAD /Reitoria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 909/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor Geral do *Campus* Amajari, no período de 6 a 10/6/2018, Participar do I Fórum dos Diretores Gerais dos Institutos Federais da Amazônia, em Manaus-AM.

Art. 2.º Designar a servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA, para responder pela Direção Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, no período mencionado acima, tendo em vista o art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 910/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 8/6/ 2018, ao município de Amajari-RR, conforme especificação:

Núbia Marinho Soares	Realizar a fiscalização dos serviços de construção do muro e cerca no entorno do terreno do <i>Campus</i> Amajari.
Ricardo da Silva Ferreira	
Sidarta Gautama de Almeida	Vistoriar o sistema fotovoltaico instalado no <i>Campus</i> Amajari.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 911/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, nos dias 6 e 7/6/2018 com destino ao *Campus* Novo Paraíso, em Caracaraí-RR, conforme tabela abaixo:

Servidor	Objetivo do afastamento
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA - VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	Realizar vistoria no grupo gerador, nas luminárias dos ambientes administrativos e levantamento situacional das instalações de gás dos laboratórios do <i>Campus</i> Novo Paraíso.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 912/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS, Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, no período de 6 a 10/6/2018, Participar do I Fórum dos Diretores Gerais dos Institutos Federais da Amazônia, em Manaus-AM.

Art. 2.º Designar a servidora FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA, para responder pela Direção Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, sem ônus, no período mencionado acima, tendo em vista o art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 913/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor ANDERSON MENEZES DE ALCANTARA, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa nº 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no Art. 196 da Lei nº 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF nº 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP nº 110/2014, respectivamente e em conformidade com o Processo n.º 23231.000265.2018-27.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 23/5/2018, data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 914/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor ANDERSON MENEZES DE ALCANTARA do quadro efetivo deste IFRR, Licença paternidade no período de 22/5 a 26/5/2018, e prorrogação no período de 27/5 a 10/6/2018, com base no Art. 2º do Decreto n.º 8.737, de 3 de maio de 2016.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 915/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no período de 6 a 10/6/2018, para participar do I Fórum de Diretores Gerais dos Institutos Federais da Amazônia, em Manaus-AM.

Art. 2.º Designar o servidor FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no período supracitado, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 916/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora REGINA FERREIRA LOPES, Pró-Reitora de Administração, no período de 6 a 13/6/2018, que participará do I Fórum de Diretores Gerais dos Institutos Federais da Amazônia, em Manaus-AM e da reunião da comissão de execução da Matriz Orçamentária CONIF, em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar a servidora ELIZABETE JULIENA PEREIRA DA SILVA para responder pela Pró-Reitoria de Administração, no período de 6 a 8/6/2018, com ônus, e o servidor DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO, no período de 11 a 13/6/2018, sem ônus, em virtude do afastamento da titular.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 917/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor JOSÉ GOMES DA SILVA, deste IFRR, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
1.º a 15/10/2018	4 a 18/6/2018	2017

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA N.º 918/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por ter concluído o curso de Licenciatura em Letras – Português e Inglês, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/6/2006, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 22/5/2018, em conformidade com o Processo n.º 23231.000267.2018-16.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 919/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 830/GR, de 17 de maio de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

Miguel Félix de Araújo Junior

Processo n.º 23231.000227.2018-74

O valor corresponde à Classe D “I”, Nível “2” a contar de 15/9/2016;

Leia-se:

Miguel Félix de Araújo Junior

Processo n.º 23231.000227.2018-74

O valor corresponde à:

Classe D “I”, Nível “1” a contar de 15/9/2016 a 13/3/2018;

Classe D “I”, Nível “2” a contar de 14/3/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 920/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo planejamento e execução do Processo Seletivo de Remoção de servidores entre as unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos:

- LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA
- ALBERCI SARMENTO
- SUSANNA ALAIDE BACCHUS

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 921/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora ALDENORA COELHO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 709252, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 4/6 a 1.º/9/2018 referente ao quinquênio completado em 2008 a 2013, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com o Processo n.º 23229.000392.2018-75.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 922/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora IRAIMA MONTEIRO TRAJANO, Matrícula SIAPE 1086616, ocupante do cargo de Odontóloga, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 14/5 a 11/8/2018 referente ao quinquênio completado em 2009 a 2014, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com o Processo n.º 23229.000326.2018-03.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 923/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnica Administrativa, abaixo relacionada do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Maria Caroline Romão de Souza	Pedagoga	E202	E203	1/12/2016 a 1/6/2018	1/6/2018	23231.00028 1.2018-10

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 924/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora Técnica Administrativa, abaixo relacionada do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Maria Caroline Romão de Souza	Pedagoga	E202	E203	1/12/2016 a 1/6/2018	1/6/2018	23231.0002 81.2018-10

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 925/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1659339, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 2.º do art. 98 da Lei 8.112/90, devendo a servidora cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme laudo n.º 0.099.982/2018, em conformidade com o Processo n.º 23229.000421.2018-07.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 926/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar o Tempo de Contribuição do servidor JOSÉ NICODEMOS FERREIRA FERNADES, matrícula no SIAPE n.º 2364604, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal do IFRR, contabilizados em 3.190 dias e convertidos em 08 (oito) anos e 09 (nove) meses, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo o art. 103, da Lei n.º 8.112/90, assim discriminado:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA	2/8/2002 a 23/5/2011	Aposentadoria

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 927/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora LUCIANA SARAIVA DA COSTA para responder pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, com ônus, e pela Contabilidade deste IFRR, no período de 7/6 a 6/7/2018, em virtude do afastamento da titular, GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS, que está em gozo de Licença Capacitação.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 928/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 7 de junho de 2018, para realizarem a fiscalização dos serviços de reforma e ampliação do *Campus* Avançado do Bonfim, no município de Bonfim-RR.

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA

- ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA N.º 4/CONSUP, DE 8 DE JUNHO DE 2018.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e

Considerando a decisão tomada na 55.^a Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores e membro do Conselho Superior abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para estudo dos custos e meios de transportes mais viáveis nos *Campi* Novo Paraíso, Amajari e Avançado Bonfim, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos:

- LARA MAGALHÃES AVELINO (Consup) – Presidente
- CARLOS HENRIQUE LIMA DE MATOS – Membro CNP
- RAHYANE STTFANY SILVA SOUSA – Membro CNP
- DANIEL DIAS RODRIGUES – Membro CAM
- FRANCISCO DO NASCIMENTO MOURA – Membro CAM
- RAFAEL BRANDÃO RUBIM – Membro CAB

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente